



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 606/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de abril de 2018.

**Ref.: Requerimento nº 532/18-CMV
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 5.710/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre a quantidade de multas aplicadas pelos agentes de trânsito e guardas civis municipais no período de Setembro de 2017 à Março de 2018, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITAL JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

**Nº PROTOCOLO
00875/2018**

Data/Hora Protocolo: 17/04/2018 13:05

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 532/2018

Autoria: ORESTES PREVITAL

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 532/2018 Informações complementares a requerimento que versa sobre aplicação de multas e valores efetivamente arrecadados pelo Município.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)